



## ***Município de Odivelas*** ***Assembleia Municipal***

Acta n.º 04/2004

### **ACTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2004** **DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Aos quinze dias do mês de Abril do ano dois mil e quatro, pelas quinze horas e dez minutos reuniu a **Assembleia Municipal de Odivelas**, em **2ª Sessão Extraordinária**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, sito na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, sob a Presidência de Susana de Fátima Carvalho Amador e Secretariada por José Manuel Tudela e Alcina dos Prazeres Lourenço Gomes Trindade, respectivamente 1º e 2º Secretários, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

#### **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

#### **II – ORDEM DO DIA**-----

**PONTO 1** - Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança (Lei n.º 33/98 de 18 Julho)-----

**PONTO 2** - Apreciação do Ante-Projecto de Estatutos da Grande Área Metropolitana de Lisboa (Lei n.º 10/2003 de 13 de Maio)-----

#### **III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

**Nos termos legais aplicáveis, realizaram-se as seguintes substituições:**-----

Na bancada do **PS**, o Deputado Municipal António Rosinhas, por Pedro Almeida Santos;-----

Na bancada do **PS**, o Deputado Municipal Jorge Mota Ramos, por Vítor Egídio Campos;-----

Na bancada do **PS**, o Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, Vítor Peixoto, pelo seu substituto legal, Jorge Manuel Mendes;-----

Na bancada do **PS**, o Presidente da Junta de Freguesia de Olival Basto, Miguel Américo Bráz, pelo seu substituto legal, Joaquim Marques Farinha;-----

Na bancada da **CDU**, o Presidente da Junta de Freguesia de Caneças, Armindo Fernandes, pelo seu substituto legal, José Carvalho dos Santos;-----

Na bancada da **CDU**, o Deputado Municipal Francisco Pereira, por Adventino Amaro;-----

Na bancada da **CDU**, a Deputada Municipal Raquel Rodrigues, por Cristina Azedo;-----



## **Município de Odivelas** **Assembleia Municipal**

Pela Senhora Presidente foi dada posse aos seguintes Deputados Municipais:-----

**Vítor Egídio Espada Campos**, pela bancada do **PS**;-----

**Cristina Maria Jerónimo Lopes Azedo**, pela bancada da **CDU**.-----

**Registam-se as ausências dos Senhores Deputados:**-----

**Rui Nobre Ribeiro**, da bancada do **CDS/PP**;-----

**Liberto Pais de Carvalho** da bancada da **CDU**.-----

Tais ausências foram devidamente justificadas atempadamente.-----

Distribuída a folha de presenças aos Membros da Assembleia Municipal registou-se a presença de **38** Membros da Assembleia Municipal.-----

A Câmara Municipal fez-se representar na Assembleia Municipal, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Manuel Porfírio Vargês e 6 Vereadores estando ausentes o Senhor Vereador José Esteves pela bancada do PSD, a Senhora Vereadora Natália Santos pela bancada da CDU, o Senhor Vereador Carlos Lérias e o Senhor Vereador Carlos Lourenço ambos pela bancada do PS.-----

**Havendo quórum, a Senhora Presidente deu início à Sessão, propondo uma alteração à metodologia de trabalhos, iniciando-se a apreciação do ponto 1, e só depois o PAOD.**-----

**Submetido ao plenário, tal alteração foi aprovada por unanimidade.**-----

### -----II – ORDEM DO DIA-----

#### **PONTO 1 - TOMADA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA (LEI N.º 33/98 DE 18 JULHO)**-----

A Senhora Presidente, propôs à discussão as seguintes propostas e fez uma explanação sobre as vicissitudes do Conselho Municipal de Segurança que seguidamente se transcreve:-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

“Vamos então dar início antes de mais, á questão da Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança. E em relação a este ponto há um conjunto de esclarecimentos e informações prévias e de tomada de posição por parte desta Assembleia Municipal, que é fundamental que eu vos possa clarificar.----  
E passava a ler todo o cronograma e toda a sequência que levou á criação deste órgão.-----  
Numa fase inicial a Comissão Instaladora e a Câmara Municipal, entenderam que se poderia optar por um elenco alargado do Conselho Municipal de Segurança, como se aliás se verifica no Município de Lisboa, de Loures e Vila Franca. Tendo sido preparado um Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança, aprovado por Unanimidade, em reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, de 4 de Abril de 2000. Tendo obtido parecer favorável de todos os Presidentes de Junta de Freguesia e Assembleias de Freguesia, que substituíam a Assembleia Municipal conforme o preceituado no nº2 do artº 4º da Lei 48/99 de 16 de Junho.-----  
Posteriormente na 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 9 de Abril de 2003 foi novamente aprovado um Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Odivelas, remetido pela Câmara Municipal á Assembleia Municipal, para deliberação em 10.02. 2003.-----  
Tendo-se verificado posteriormente que o impulso da feitura e aprovação do tal regulamento incumbe á Assembleia Municipal, nos termos do artº 6º, da Lei 33/98, cumpriu-se tal preceito legal, tendo-se contudo adoptado os trabalhos preparatórios da Câmara Municipal, que reflectiam largos meses de estudo e de pesquisa comparada. Terminado o processo de contacto, com entidades a incluir neste órgão consultivo, do Gabinete da Protecção Civil e remetendo-se as competentes convocatórias para a sua Tomada de Posse, foram suscitadas dúvidas sobre o enquadramento legal de algumas das entidades constantes no artº 5º do Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança, aprovado por deliberação da 3ª Sessão Ordinária de 2003, desta Assembleia Municipal.-----  
Considerando que foram, inclusive, levantadas objecções por algumas destas entidades convocadas para a Tomada de Posse do Órgão, a ocorrer no dia 15 de Abril;-----  
Considerando que do confronto do artº 15º da Lei 33/98 com o disposto no artº 6º do nosso regulamento provisório, parece resultar que esse regulamento é *praeter legem*, ou seja, vai um pouco além da lei. O que coloca em crise pelo menos parcialmente o artº 6º desse mesmo regulamento provisório, aprovado pelo órgão deliberativo.-----  
Considerando que, tais objecções e dúvidas ocorreram em 2 de Abril de 2004 e já haviam sido expedidas todas as convocatórias e na impossibilidade de reunir em tempo útil a conferência dos representantes ou a Assembleia Municipal, em virtude do feriado da Páscoa;-----  
Considerando que na sequência de conversações com a Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente, nos foi transmitido que os vereadores elencados no artº 6º do regulamento provisório, optariam por sair do Conselho Municipal de Segurança e que se sentiam representados através do Presidente do Executivo.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Tendo em conta que, por uma questão de coerência e estrito cumprimento da Lei 33/98, e do princípio da legalidade, a que nos encontramos vinculados enquanto eleitos locais, optou-se por elaborar em simultâneo, carta de desconvocação para a Tomada de Posse pela Presidente da Assembleia Municipal e carta de desconvocação para a 1ª reunião, pelo Presidente da Câmara Municipal, dirigida às entidades sobre as quais permaneciam dúvidas.-----

Tais desconvoações foram efectuadas por motivos de força maior e com carácter de urgência, alicerçada nos princípios da certeza e da segurança jurídica e em respeito pela hierarquia dos actos normativos, segundo a qual um regulamento deverá sempre obediência á lei e nunca ao contrário.-----

Face ao exposto, propõe-se que:-----

Seja dada posse às entidades cuja enquadramento legal, decorra expressa, e inequivocamente do disposto do artº 15º da Lei 33/98, em obediência até ao princípio de aproveitamento dos actos, e que as mesmas não emitirão parecer, sobre o regulamento, enquanto estiver pendente a clarificação desta situação.-----

Que seja solicitado parecer á CCDR, sobre a interpretação desta entidade, quanto ao artº 5º, cuja formulação algo ambígua, carece de clara e isenta interpretação jurídica, por forma a que se possa decidir de forma esclarecida e habilitada sobre as demais entidades, que em nosso ver poderiam inclusive contribuir para a dignificação deste importante órgão.-----

Em consequência, encontra-se suspenso parcialmente o artº 6 do regulamento provisório do Conselho Municipal de Segurança, no que se reporta ás entidades sobre as quais não existe directa correspondência legal, constantes das alíneas c),h) e m), segunda parte da alínea O) e terceiro segmento da alínea p), r) e s) do nosso artº 6º do Regulamento Provisório.-----

Queria obviamente, e dado que só na conferência de líderes é que isto foi abordado, dizer também que surge todo este esclarecimento prévio que estou a dar ao plenário, também na sequência de um comunicado, enviado ontem pela Deputada Municipal Fátima Amaral e pelo Deputado Municipal Francisco Pereira, ás 17 horas, onde levantam de facto, as questões relacionadas com esta Tomada de Posse, sugerindo nesse comunicado os deputados municipais, que ou se voltasse a convocar os membros sobre os quais nós tínhamos dúvidas ou então que se adiasse pura e simplesmente a Tomada de Posse.-----

A opção que eu julgo ser a mais correcta, para que o ónus não fique apenas com a Presidente da Assembleia Municipal, é que aqui em plenário, as bancadas emitam uma opinião sobre esta questão.-----

E a questão que está em cima da mesa é: -----

- 1) adiar a Tomada de Posse, -----
- 2) manter a Tomada de Posse em relação ás pessoas sobre as quais não existem quaisquer dúvidas e que foram devidamente convocadas, ficando obviamente aberto e na pendência de parecer da CCR, que este elenco, venha a ser alargado, pelas entidades que constavam no nosso regulamento provisório, obviamente que se se realizar hoje a 1ª reunião com estas entidades hoje convocadas, nessa 1ª reunião não irão emitir um parecer, nem emitir qualquer tipo de opinião sobre o



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Regulamento provisório, uma vez que aguardamos que a CCDR, nos diga de forma peremptória se o artº 5º da Lei, é um artigo aberto e que permite, ao órgão municipal, convidar outras pessoas que não estejam especificamente na lei.-----

Se entendem que é um órgão fechado, e se tiver esse entendimento também nos parece que todos os outros Municípios estarão na maioria deles, em desobediência à lei.-----

Posto estes esclarecimentos prévios, queria pedir então às bancadas que se pronunciassem para emitir a sua opinião, por forma a que possamos, hoje aqui, em conjunto tomar uma posição sobre este assunto.-----

**Proposta 1** – que seja solicitado parecer à CCDR sobre a interpretação desta entidade quanto ao artigo 5º, cuja formulação algo ambígua carece de clara e isenta interpretação jurídica, por forma a que se possa decidir de forma esclarecida e habilitada sobre as demais entidades, que a nosso ver poderiam inclusive contribuir para a dignificação deste importante órgão.-----

**Proposta 2** – que seja dada posse às entidades cujo enquadramento legal decorre expressa e inequivocamente do disposto no artigo 5º da Lei nº 33/98, em obediência ao princípio de aproveitamento dos actos, as quais não emitirão parecer sobre o Regulamento enquanto estiver pendente do parecer da CCR;-----

**Proposta 3** – que seja suspenso parcialmente o artigo 6º do Regulamento Provisório do CMS no referente às entidades sobre as quais não existe correspondência legal, constantes das alíneas c), h), m), 2ª parte da alínea o), 3º segmento da alínea p), q), r) e s).-----

Postas à votação para discussão, as três propostas foram aprovadas por unanimidade.-----

No âmbito da discussão destas propostas, usaram da palavra os seguintes Deputados Municipais: -----

**Maria de Fátima Amaral**, da bancada da **CDU**; referiu que para a CDU, nada obsta que seja dado posse ao Conselho Municipal de Segurança, contudo concorda a CDU, que as dúvidas suscitadas sejam dissipadas pela entidade competente que é a CCDR e por isso votam favoravelmente, com a condição da não emissão de qualquer parecer por parte deste Conselho enquanto as dúvidas não forem esclarecidas-----

**Eduarda Barros**, da bancada do **PS**; referiu que o PS irá votar favoravelmente a proposta da mesa, e que as dúvidas que possam existir são próprias da vida democrática e serão certamente corrigidas, não existindo razão alguma para o PS não votar a proposta da mesa -----



## **Município de Odivelas** **Assembleia Municipal**

-----  
**Luís Salmonete**, da bancada do **PSD**; referiu que a posição do PSD já foi devidamente exposta na conferencia de lideres, está de acordo o PSD que tomem posse os membro do Conselho devidamente convocados e os restantes se espere pelo parecer da CCDR-----

-----  
O Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, **Ilídio Ferreira**, da bancada da **CDU**, referiu que a CDU já pôs bem clara a sua posição, vamos aqui tomar uma posição que vai violar uma decisão tomada anteriormente pela Assembleia. As decisões dos órgãos soberanamente tomadas não podem ser alteradas por decisão de uma pessoa que é a Presidente da Assembleia que convoca uns e desconvoca outros sem ter o parecer da Assembleia. O que está em causa é que houve uma decisão da Assembleia que não irá ser cumprida. Houve intromissões exteriores á Assembleia e é por isso que estamos contra a decisão anti – democrática que hoje vamos tomar .-----

-----  
Colocadas à votação as **três propostas**, foram as mesmas **Aprovadas por Unanimidade**.-----

-----  
**Pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal foi dada posse aos Membros do Conselho Municipal de Segurança, de cujo acto foi elaborada acta que faz parte integrante da presente Acta da Sessão**.-----

-----  
**A Senhora Presidente deu início ao PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**.-----

-----  
**Foram apresentadas três Moções e duas Recomendações**.-----

-----  
**O Deputado Municipal Adventino Amaro, pela bancada da CDU, apresentou a Moção n.º 1 sobre “Passes Sociais”, que seguidamente se transcreve:**-----

-----  
“Os passes sociais vigoram há 25 anos e são uma conquista das populações, porque proporcionam mais e melhores possibilidades de deslocação com menores custos económicos, tendo na altura reduzido o encargo dos transportes a cerca de metade em cada agregado familiar, conquista essa só possível de concretizar com o 25 de Abril.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Neste momento, os operadores privados valem-se da sua quase situação de monopólio – que as políticas de direita e as privatizações lhes permitiram alcançar, para acabarem com os passes sociais e combinados, contra os interesses das populações. -----

Apesar do Governo ter prometido um acordo com os operadores privados de transportes sobre a matéria dos passes sociais, a verdade é que estes já publicaram um aviso, informando que “a partir do próximo dia 1 de Junho de 2004 os Passes Sociais e Combinados deixam de ser válidos” em todas as carreiras da Vimeca, Rodoviária de Lisboa, TST e SCOTT URB. -----

As graves repercussões negativas desta medida são ainda maiores para os habitantes dos concelhos limítrofes de Lisboa, como é o caso dos municípios do nosso concelho.-----

Por exemplo, um munícipe que more em Caneças e trabalhe em Lisboa, tem hoje acesso a um passe combinado que custa € 34,20. A vingar a posição dos operadores rodoviários privados, ele terá de adquirir o passe da Rodoviária de Lisboa e o passe combinado Metro/Carris, que custarão € 46,75 – um agravamento mensal de € 12,55, mais de 36%. E se trabalhar na Trafaria ou em Almada? -----

Este é um dos resultados da privatização da Rodoviária Nacional e da política de agravamento das condições de vida e de trabalho da generalidade da população que o Governo do PSD e CDS/PP tem vindo a desenvolver. E que, no respeitante à oferta do serviço público de transportes e de preços, conduziu já à perda de 13% de utentes entre 1991 e 2001, para o transporte individual, com os consequentes custos ambientais e energéticos, conforme demonstra o inquérito à mobilidade na AML. -----

Ora, o Passe Social intermodal constitui um avanço e um elemento estruturante da política de transportes, pelo que constitui de atracção ao sistema de transportes públicos, com enormes benefícios para as populações, para a mobilidade e o ambiente e, consequentemente, para a qualidade de vida das populações, que importa aprofundar. -----

Perante o exposto, a Assembleia Municipal de Odivelas, na sua 2ª Sessão Extraordinária de 15 de Abril de 2004 delibera: -----

1. repudiar a posição dos operadores privados dos transportes públicos da região de Lisboa no sentido de pôr fim aos Passes Sociais e Combinados, a partir do próximo dia 1 de Junho;-----
2. exigir ao Governo que tome todas as medidas necessárias à defesa do Passe Social e Multimodal;--
3. Apoiar as iniciativas que as populações venham a desenvolver contra a concretização desta medida.-----

Odivelas, 15 de Abril de 2004”. -----

-----  
-----  
-----  
-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

A Deputada Municipal Fernanda Franchi, pela Bancada do PS, apresentou a **Moção n.º 2** sobre “**O Governo deve impedir o fim dos Passes Sociais e Combinados**”, que seguidamente se transcreve: -----

“A Comunicação Social tem veiculado a intenção das empresas Rodoviária de Lisboa, Scotturb, Transportes do Sul do Tejo e Vimeca Transportes de, a partir de 1 de Junho próximo, dar por terminada a validade dos passes sociais e combinados, em todas as suas carreiras.-----

Aos utentes fica portanto, apenas a possibilidade de adquirirem os Passes próprios de cada uma das empresas, de acordo com o percurso a efectuar. -----

É consabido que o acordo relativo aos passes multimodais é extensivo, também, a outras empresas, como sejam, a Carris, o Metro, a CP, a Transtejo, os Serviços de Transporte Colectivo do Barreiro e a Soflusa.-----

Considerando que: -----

A situação financeira das famílias se encontra, cada vez mais, degradada, dificultada ainda mais pelo número crescente de desempregados, que tende a aumentar; -----

O poder de compra dos cidadãos é cada vez menor, os salários ou não são aumentados ou se o são, sofrem aumentos irrisórios; -----

1. O Governo não deixa de, nos seus discursos, incentivar a utilização de transportes públicos, em detrimento do transporte privado, como meio de resolver alguns dos problemas rodoviários causados pelo fluxo, cada vez maior, de trânsito que diariamente se dirige, pela manhã, para a capital e o seu regresso ao final do dia;-----
2. O estacionamento é um problema grave com que ainda se debate a capital, pese embora os múltiplos parqueamentos da EMEL que proliferam pelas suas artérias;-----
3. A medida ora equacionada, se levada á prática, lesa verdadeiramente milhares de cidadãos da Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente os nossos munícipes, a maioria dos quais se encontra em situação económica difícil, muitos até no limiar da pobreza;-----
4. Apesar da promessa do Executivo de iniciar conversações com os referidos operadores, no sentido da continuação dos subsídios, por parte do Governo, dos passes sociais e combinados, na realidade ainda nada se concretizou;-----

A Assembleia Municipal de Odivelas, reunida em 15 de Abril de 2004, solicita ao Governo que, em conjunto com a Autoridade Metropolitana de Transportes, encontre uma solução no sentido de continuar a garantir as condições de utilização dos passes sociais e combinados como até ao momento, contribuindo assim para a não degradação da situação financeira das famílias, já de si tão precária, e para a tão necessária coesão social. -----

Odivelas, 15 de Abril de 2004.”-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Colocada à votação as suas admissões para discussão, foram as mesmas admitidas por unanimidade. -----

No âmbito da discussão destas Moções, usaram da palavra os seguintes Deputados Municipais:-----

**Luís Salmonete**, pela bancada do **PPD/PSD**; referiu que o PSD considera que estas moções em especial a da CDU não fazem muito sentido, pois um ministro do governo disse que nenhum Português iria ser prejudicado.-----

**Armando Ramalho**, pela bancada do **PS**; referiu que o PS relativamente às moções, em especial á da CDU tomará posição depois de uma breve intervalo para reflexão. Referiu ainda que tomou conhecimento que o Governo paga anualmente cerca de 360,000,000 euros a 17 entidades privadas de transportes na Área Metropolitana de Lisboa, o que é extremamente preocupante.-----

**Maria Fernanda Franchi**, pela bancada do **PS**; afirmou que a bancada do PS acredita que o deputado do PSD queira defender o Governo, mas só intenções não bastam, o PS quer actos -----

**O Presidente da Junta de Freguesia da Ramada Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU**, afirmou que “ A situação dos transportes sofreu um agravamento de custos, comodidades e de baixa de serviços assustadora para a população. Eu apelava a toda a Assembleia em especial ao Sr. Presidente da Câmara, creio que foi interlocutor deste assunto com as entidades competentes para a disparidade de transportes existentes. Como exemplo destaco este que conheço e que os habitantes da freguesia da Ramada também o conseguem. Privilegiaram o eixo Montemor /Caneças - Arroja, e reduziram ao mínimo os transportes àqueles que á vinte anos tinha esses transportes. A parte mais velha da freguesia, com mais dificuldades financeiras e acessibilidades e que não possuem direito a ter carro, pois possuem rendimentos muito abaixo do que é aceitável não tem transportes e os que tem são de hora a hora. O que mais impressiona foi a retirada da estrada nacional carreiras que sempre fizeram parte dos itinerários dessas pessoas á mais de vinte anos. Como é o caso do desaparecimento da carreira 228. Isto é compreensível e aceitável?-----  
Com a agravante de termos locais da freguesia da Ramada que não tem transportes a partir de determinada hora, quem não tem automóvel não se pode deslocar. E então quem pretende se deslocar para Lisboa demora uma eternidade. Falo ainda nos habitantes das Patameiras que ficaram altamente prejudicada com a retirada da carreira 101 e com o hipotético prolongamento da carreira 36 o que não fizeram, resultado anda toda a gente a pé, com a agravante de criarem novos itinerários que levam as pessoas a andarem enlatadas dentro dos autocarros o dobro ou o triplo do tempo que anteriormente



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

andavam. Esta Assembleia deverá fazer um estudo sobre estes problemas e rápido, eu gosto da ligação á população, gabinetes chateiam-me e como possuo este feitio resolvi que cada um que se queixe mande as queixas e resultado tempo uma pasta cheia de queixas. Enquanto existir passes os transportes ainda são razoáveis, se tiverem que comprar bilhetes eles são caríssimos de tal maneira que é mais barato ir de carro do que ir de transportes públicos. Ora, não foi para isso que nós fizemos ao longo do tempo esforços para vir o metropolitano, foi para melhor as condições de vida e melhoria dos transportes e não há melhoras nessas condições: Para o Concelho de Odivelas não foram comprados nenhuns meios de transportes novos, o mesmo não se passou com o concelho de Lisboa é que tem de ser servido e então o Concelho ?; Que vem Odivelas, como vêm ?. Analisem o eixo de transportes e vejam como é prejudicial ao Concelho. Creio que o Sr. Presidente Câmara deveria utilizar os meios que possui, o Departamento de Planeamento que acompanhou isto e que deveria entregar nesta Assembleia esse estudo, eu sei que foram surpreendidos com soluções finais diferentes com daquelas que previam. Contudo, nós não nós demos calar. Esta Assembleia não se pode divorciar deste problema, não é lá o burro no dia da inauguração, nem é o comboio ou o furão desculpem o Durão vir na carruagem , o problema é as pessoas que servimos e isto tem que ser posto aqui com realismo porque creio que qualquer dia vai haver desvio de autocarros. E alguém vai ser responsável pelo estado em que deixaram o pais ?; O Concelho de Odivelas ?; E em especial a minha freguesia ?”-----

-----

-----

**Luís Martins**, pela bancada do **PSD**. referiu que o PSD não considera que aquilo que o Governo faz seja apenas um processo de intenções e os operadores turísticos não são também plano de intenções, o governo está a fazer aquilo que deveria fazer, está a tentar conciliar as partes e a tentar chegar um acordo e por isso as intenções não são más , mas sim boas. -----

-----

**O Deputado Municipal José Manuel Tudela, pela bancada da CDU**, apresentou a **Moção n.º 3** sobre **“Revolução do 25 de Abril”**, que seguidamente se transcreve:-----

-----

“A revolução de Abril não foi só o derrubamento do governo fascista de Marcelo Caetano e a consequente mudança nos órgãos do Poder. Foi um grande movimento de democratização política e de transformações sociais e económicas que criaram condições para Portugal sair dos atrasos acumulados em meio século de ditadura fascista e 12 anos de guerras coloniais. Foi um poderoso processo revolucionário que, em poucos anos, mudou radicalmente o País. -----

Mais do que um ritual, as comemorações do aniversário do 25 de Abril de 1974 são manifestações de festa e de luta do povo português, que nesta data alcançou a liberdade e a democracia. -----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Comemorar, evocar e lutar pelos ideais de Abril é hoje opormo-nos à política “de ajuste de contas com o 25 de Abril” que a direita e extrema direita instalada no poder procura concretizar. -----

O ataque às conquistas democráticas da revolução de Abril dirige-se a todas e a cada uma das suas vertentes. **Na vertente económica** com a submissão do poder económico ao poder político. **Na vertente social** com o ataque contra os direitos dos trabalhadores designadamente nas alterações das leis do trabalho. Simultaneamente degradam-se os sistemas públicos nas áreas sociais atingindo em particular as camadas mais desfavorecidas, que mais dependem dos serviços públicos para efectivar os seus direitos. O nosso país continua a ver agravado o fosso entre os mais ricos e os mais pobres. **Na vertente política** empobrecendo a democracia política e procurando afectar a pluralidade de associação partidária, e ameaçando alterar os actuais sistemas eleitorais. -----

No ano do 30º aniversário os trabalhadores portugueses, os reformados e pensionistas e as camadas mais desfavorecidas sofrem graves reduções no seu poder de compra em resultado do brutal aumento do custo de vida e da política de contenção salarial do governo PSD-CDS/PP. -----

A Assembleia Municipal de Odivelas, na sua 2ª Sessão Extraordinária de 15 de Abril de 2004 delibera:-----

1. Saudar e prestar homenagem a todos os homens e mulheres que denunciaram, combateram e resistiram ao fascismo, para que o povo português alcançasse e pudesse viver em liberdade;-----
2. Exigir que cessem as políticas de ajuste de contas com o 25 de Abril;-----
3. Apelar aos munícipes do concelho para que participem nas diversas iniciativas que se realizam no concelho e no desfile popular, em Lisboa, no dia 25 de Abril à tarde.-----

Odivelas, 15 de Abril de 2004.” -----

Posta à votação a sua admissão para discussão, foi a mesma admitida, por unanimidade. -----

No âmbito da discussão desta **Moção n.º3**, usaram da palavra os seguintes Deputados Municipais:-----

**João Rego de Carvalho**, pela bancada do **PSD**; referiu que o PSD considera que a CDU pensa que o 25 de Abril foi um revolta comunista , mas não foi , foi de todos e pensado por muitos., o código de trabalho e outras medidas foram aprovadas na Assembleia da República pelos deputados eleitos e por isso o PSD vai votar contra esta moção-----

**Armando Ramalho**, pela bancada do **PS**; afirmou que a bancada do PS considera que será na sessão do 25 de Abril como é apanágio que se deverão discutir estas questões.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

**José Gomes**, pela bancada da **CDU**; esclareceu que alguns dos nomes apontados pelo deputado do PSD, Sá Carneiro, Freitas do Amaral, Balsemão todos eles tiveram presos por causa do 25 de Abril, por causa da ditadura, inclusive o actual primeiro ministro que era do MRPP e agora é do PSD-----

**Maria de Fátima Amaral**, pela bancada da **CDU**, pediu um esclarecimento ao deputado do PSD. : -  
“Considera que aqueles que deram a vida pelo 25 de Abril, não tiveram uma intervenção digna ou não era isso que queriam dizer ? “-----

Pela Deputada Municipal **Maria de Fátima Amaral**, da bancada da **CDU**, foi apresentada a **Recomendação n.º 1** sobre o “**Imposto Municipal sobre Imóveis**”, que seguidamente se transcreve: -----

“O actual aumento generalizado de IMI deve-se, às novas regras fixadas pelo governo no Código e no decreto-lei que o aprovou. -----

Para melhor compreensão do que está a acontecer, deve reter-se que: as pessoas pagavam a CA resultante da aplicação de uma taxa fixada pela Assembleia Municipal do concelho de localização do prédio até ao limite máximo de 1,3% (em grande parte dos casos era de 1,2 %) ao patrimonial (o valor do prédio que consta da matriz), ficando isentas quando o valor da CA ficasse abaixo do montante que, segundo a lei, não é rentável cobrar (isenção técnica). -----

A reforma que este governo propôs e fez aprovar, baixou os limites da taxa a fixar pelos municípios para entre 0,4 e 0,8% e deu à Ministra das Finanças o poder de fixar os factores que, multiplicados pelo valor mais antigo registado na matriz desde 1970 para um certo prédio, o actualizam automaticamente (coeficiente de actualização – Portaria 1337/2003). -----

Estes coeficientes agravam as injustiças relativas que os valores matriciais já conheciam, tanto mais quanto mais antigas forem as habitações e, por fim, mesmo quando podem parecer justos, não fazem qualquer distinção entre prédios de rendimento e para habitação própria nem, no cálculo final do imposto, se entra em consideração com a real capacidade das famílias. -----

Por fim, o regime de salvaguarda também não considera qualquer destes factores, agravando por igual o imposto a suportar por famílias com pensões de miséria ( para as quais € 60 são um ónus) e as de maior capacidade (para quem são trocos) e não considera sequer, as diferenças objectivas nos próprios prédios, como, por exemplo a área bruta construída de cada um, para só falar de parâmetros simples que permitiriam diferenciar os tectos de aumento e introduzir alguma justiça no sistema.-----

A imprevisibilidade quanto às consequências da aplicação de um tal imposto aconselhavam que, no mínimo, os Municípios agissem com cautela. Neste sentido propusemos nesta Assembleia uma



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

recomendação que apontava para a não fixação dos valores máximos. Recomendação que este órgão, agindo aritmeticamente, recusou discutir.-----

Assim, face à situação gravosa que atinge neste momento milhares de munícipes do nosso concelho, a CDU propõe recomendar À Câmara Municipal que: -----

1. Seja desenvolvida desde já, uma acção de informação aos munícipes relativamente às isenções previstas no artigo 45º n.º 1, do Estatutos dos Benefícios Fiscais, que abrange as famílias com rendimento anual bruto igual ou inferior a 2 salários mínimos;-----
2. Que a Câmara Municipal, para 2005 considere na fixação das taxas o valor mínimo das mesmas e que no caso dos prédios urbanos reabilitados, por iniciativa dos seus proprietários, a taxa seja reduzida em 15%.-----

Posta à votação a sua admissão para discussão, foi a mesma admitida por unanimidade, não se tendo registado intervenções.-----

**A Deputada Municipal Cristina Azedo, pela bancada da CDU, apresentou a Recomendação n.º 2 sobre a “Taxa Municipal de Direitos de Passagem”, que seguidamente se transcreve: -----**

“A Câmara Municipal de Odivelas na sua reunião de 7 de Abril, apesar da oposição da CDU, aprovou mais uma taxa que brevemente recairá em cima dos munícipes que já estão tão sobrecarregados com diversos impostos taxas e tarifas a somar ao brutal aumento do custo de vida, - a Taxa Municipal de Direitos de Passagem.-----

A pretexto da justa posição defendida pelos municípios portugueses de aplicarem taxas a todos os operadores de infra-estruturas em subsolo, e acabar assim com a discriminatória e escandalosa isenção de que gozava a *Portugal Telecom*, vem agora a Lei nº 5/2004 criar uma *Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)* aos operadores de comunicações electrónicas, em local fixo com incidência sobre a facturação aos clientes da entidade gestora da respectiva infra-estrutura.-----

Esta lei, aprovada pelo PS e PSD, faz as empresas transferirem para os munícipes o pagamento da taxa que deveria ser paga pelas empresas. Empresas de ponta e de capital intensivo, com milhões de euros de lucro.-----

Desta forma, o Governo e os apoiantes desta lei, penalizam mais uma vez os cidadãos para favorecer as empresas.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Ora, estes aspectos negativos e penalizadores para os munícipes e para as autarquias serão facilmente resolvidos, com o fim da isenção do pagamento de taxas com que o Governo brindava a PT. E com a revogação da actual Lei n.º 5/2004.-----

A CDU entende que a Câmara Municipal deve manifestar o seu repúdio por esta lei e exigir a sua revogação, pois a *Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)* deve ser paga pelas empresas e não pelos munícipes. -----

A CDU propõe que a Assembleia Municipal recomende à Câmara Municipal que reanalise a sua deliberação de 7 de Abril passado.”-----

Posta à votação a sua admissão para discussão, foi a mesma admitida por unanimidade. -----

No âmbito da discussão usaram da palavra os seguintes Deputados Municipais:-----

**João Rego de Carvalho**, pela bancada do **PSD**; esclareceu que a lei referida na recomendação não diz aquilo que vem expresso nessa recomendação, o PSD pretende saber se a CDU quer que as empresas paguem ou não taxas, se querem ou não lei.-----

O Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, **Ilídio Ferreira**, pela bancada da **CDU**, esclareceu que a CDU apenas pretende que a população não pague mais impostos, nada mais. -----

**Eduarda Barros**, pela bancada do **PS**, afirmou que o PS não entende como é que a Assembleia Municipal vai recomendar à Assembleia Municipal que vote contra si própria, mas que vão reunir e ponderar-----

Após este período, pelas **17h10m** foi solicitada pela bancada do **PS**, uma interrupção de **10 minutos**.-----

Pelas **17h40m**, os trabalhos foram retomados. -----

Colocada à votação a **Moção n.º 1** sobre “**Passes Sociais**” foi **Aprovada por Maioria**, com os votos a favor das bancadas do **PS** e da **CDU** e os votos contra da bancada do **PSD**, com as seguintes alterações:-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

n.º 3 – Onde se lê “Apoiar as iniciativas que as populações venham a desenvolver contra a concretização desta medida”, passa a ter a seguinte redacção:-----

“3. desenvolver debates com a comunidade local em que se esclareça o impacto negativo desta medida.”-----

Pela bancada do **PSD** foi apresentada uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve:-----

“Senhora Presidente,-----

De facto deve ser o espírito do 25 de Abril, mas nós hoje aqui, registámos segundo as palavras da Senhora Presidente, uma união de esquerda.-----

E registámos que, quando se trata de moções para atacar o Governo, o Partido Socialista une-se á CDU, quando se trata do funcionamento normal da Câmara une-se ao PSD.-----

Eu não sei o que é mais importante, deixo ao critério da Senhora Presidente e especialmente ao Senhor Presidente da Câmara.”-----

Colocada à votação a **Moção n.º 2** sobre “**O Governo deve impedir o fim dos Passes Sociais e Combinados**” foi **Aprovada por Maioria, com os votos a favor das bancadas do PS e da CDU e com a abstenção da bancada do PSD.**-----

Pela bancada do **PSD** foi apresentada **uma declaração de voto** que seguidamente se transcreve:-----

“Sendo a minha 1ª intervenção, permite-me Senhora Presidente, que a cumprimente e aos restantes membros da mesa, o Senhor Presidente de Câmara e o seu executivo.-----

Caros Deputados Municipais, Público e Comunicação Social,-----

Nós na primeira leitura que fizemos a esta moção, estávamos de facto disponíveis a votar favoravelmente a mesma, até porque a consideramos da mais elementar justiça, que de facto se mantenham os passes sociais.-----

Mas depois da intervenção proferida pela Deputada Municipal Fernanda Franchi, pela sua agressividade e a sua incongruência que demonstrou no discurso, somos obrigados a optar pela abstenção e não pelo voto favorável.-----

Porque de facto estar a utilizar uma questão tão importante e tão fundamental para a qualidade de vida dos nossos munícipes, para fazer trica partidária e utilizar a agressividade que utilizou aqui, não nos parece aceitável.-----

Até porque levantou um determinado número de questões que nada têm haver com a questão dos passes sociais. Depois, pareceu algo incongruente porque criticou uma postura que o Governo está a ter justo dos operadores, mas que é exactamente o mesmo que depois vem solicitar.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Porque solicita na moção, que o Governo encontre uma solução, de facto é o que o Governo está a fazer, está tentar encontrar uma solução junto dos operadores privados, para que esta situação se mantenha.-----  
Portanto, eu não consigo votar favoravelmente uma moção que é aqui defendida sobre duas perspectivas, que é criticar aqui verbalmente o que colocam por escrito.”-----  
-----

Colocada à votação a **Moção n.º 3** sobre “Revolução do 25 de Abril” foi **Aprovada por Maioria, com os votos a favor das bancadas do PS e da CDU e os votos contra da bancada do PSD, com as seguintes alterações:**-----

No 4º parágrafo, onde se lê “...com a submissão do poder económico ao poder político”, deve-se ler “...com a submissão do poder político no poder económico”.-----  
-----

Colocada à votação a **Recomendação n.º 1** sobre o “Imposto Municipal sobre Imóveis” foi **Rejeitada por Maioria, com os votos contra das bancadas do PS e do PSD, e os votos a favor da bancada da CDU.--**

Pelas bancadas da **CDU** e do **PS** foram apresentadas **declarações de voto**, que seguidamente se transcrevem, respectivamente:-----  
-----

Pela bancada da **CDU**-----  
“A nossa posição foi clara e até está de acordo com a declaração do Senhor Vereador José Esteves, que diz o seguinte:-----

““é bom que houvesse duas evoluções, a primeira é que a lei fosse alterada no sentido, deste encargo passar a recair sobre a empresa de telecomunicações e não sobre os consumidores. E em segundo lugar que a Câmara tenha condições financeiras para nos próximos anos não aplicar a taxa máxima mas sim uma taxa mais baixa.”-----

Portanto, é bom que vocês se actualizem.”-----  
-----

Pela bancada do **PS**-----  
“Senhora Presidente, Senhores Membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Deputados Municipais, Público e funcionários.-----

O Partido Socialista apresenta uma declaração de voto e muito sinteticamente votou contra, tendo em conta que depois do PSD ter retirado o regime bonificado aos jovens, depois de este governo ter provocado um nível de desemprego em Portugal na população jovem e na população em geral. Votámos contra, porque a anterior contribuição autárquica, penalizava gravemente os jovens em início de vida e em início de carreira.



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Tendo comprado, por exemplo, casa entre os cento e cinquenta e os duzentos mil euros, quando se acabasse o período de isenção, pagariam valores inoportáveis.-----  
Portanto seria muito pior do que a situação actual.”-----

Colocada à votação a **Recomendação n.º 2** sobre a “**Taxa Municipal de Direitos de Passagem**” foi **Rejeitada por Maioria, com os votos contra das bancadas do PS e do PSD, e os votos a favor da bancada da CDU.**-----

Pelas bancadas da **CDU** e do **PS** foram apresentadas **declarações de voto** que seguidamente se transcreve, respectivamente:-----

#### **Pela bancada da CDU**-----

“É para aqueles Senhores, é para saberem que a lei aplica-se.”-----

#### **Pela bancada do PS**-----

“Sobre a moção em discussão o Partido Socialista quer exprimir a seguinte declaração de voto:-----  
O Conselho Directivo da Assembleia Nacional dos Municípios, onde estão representados todos os partidos, votou a seu tempo, por unanimidade, eu quero frisar por unanimidade, a aplicação da taxa aprovada legalmente na Assembleia da República. E recomendou a todos as câmaras que procedessem a aplicação da taxa máxima, 0.25.-----

Sendo a Assembleia Nacional de Municípios um órgão onde estão representados, não só as Câmaras mas também as Juntas de Freguesia e conseqüentemente não só a Câmara Municipal de Odivelas mas também as Juntas de Freguesias que compõem o município, não pode a bancada do Partido Socialista votar favoravelmente esta moção.”-----

Aberto o **Período das Intervenções Políticas de Interesse Relevante**, usaram da palavra os seguintes Deputados Municipais:-----

**Sandra Pereira**, pela bancada do **PSD**, proferiu a seguinte intervenção:-----

“Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia Municipal e demais membros da mesa,-----

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal-----

Exmos Srs. Vereadores-----

Caros Deputados Municipais-----

Público Presente-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

A chegada do Metropolitano ao Concelho de Odivelas representa para nós uma vitória de todos os Odivelenses, todos sem excepção.-----

Há muito prometido por outros e por eles sucessivamente adiado o Metropolitano chega ao Concelho de Odivelas pela mão de um Governo Social- Democrata o que para o PSD é particularmente gratificante.-----

No entanto a chegada do metropolitano acarreta algumas preocupações que cumpre acautelar nomeadamente, e solicitava-lhe Sr<sup>a</sup> Presidente desta Assembleia que questionasse o Sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca:-----

- dos lugares de estacionamento, que são claramente insuficientes e, no interface do Sr. Roubado, o número de lugares efectivos ficou muito aquém do possível e do inicialmente previsto-----
- se está, ou não, programado e onde, a realização de mais parques de estacionamento-----

Parece-nos que em toda aquela área envolvente à estação de Odivelas – Rua Alves Redol - Egas Moniz deveriam ser, na medida do possível, criados mais parques e mais lugares de estacionamento.--

Outra questão que nos parece particularmente significativa é a falta de insonorização do metro.-----

De facto entre o Sr. Roubado e a estação de Odivelas, principalmente quando o metro tem de curvar, é bem audível o ruído ensurdecador nas Ruas Guilherme Gomes Fernandes, Egas Moniz e na Alfredo Roque Gameiro, bem como na Av. dos Bombeiros e D. Dinis. Várias têm sido as queixas dos residentes nessa, sendo que se trata de um barulho incomodo justificar-se-ia que a Câmara Municipal reinvidicasse junto da Administração do metropolitano que diligenciasse no sentido de minorar esta situação que nem sequer respeita os valores de ruído legais.-----

Estas preocupações foram, aliás, oportunamente enunciadas através de um comunicado que a Juventude Social Democrata de Odivelas emitiu aquando da inauguração do metro, e do qual V.Exa terá tido conhecimento.-----

Não poderia também deixar de aqui reiterar que é com muito agrado que vemos finalmente o Metro chegar a Odivelas sob a égide de um Governo do PSD que, numa altura de notários constrangimentos financeiros, honrou os compromissos assumidos com os Odivelenses. O prolongamento da linha amarela traduz num investimento de cerca de 350 milhões de euros que em muito serve a População de Odivelas.-----

Por muito que doa ao Partido Socialista esta é uma obra que chega a Odivelas pelo mão do Governo.-

O Metro não é da Câmara Municipal, tão pouco é da Junta de Freguesia de Odivelas, o metro é de todos os Odivelenses.”-----

-----  
**Luís Salmonete**, pela bancada do **PSD**, fez uma intervenção no âmbito do funcionamento dos trabalhos da Assembleia Municipal; -----  
-----  
-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

-----  
**Armando Ramalho**, pela bancada do **PS**, que seguidamente se transcreve: -----

-----  
*“Senhora Presidente da Assembleia,-----*

*Senhor Presidente da Câmara,-----*

*Minhas Senhoras e meus Senhores, -----*

*Sempre, mesmo quando da política só tinha conhecimento que eram uns pobres que “apanhavam” e as “fardas” que batiam, (sem dó nem piedade); em velhos, em novos, em homens e mulheres.-----*

*Tive sempre como informação – estão a bater nos comunistas – não tinha resposta aos ingénuos porquês que então colocava. -----*

*Muito mais tarde, fui “visitado” na unidade onde cumpria o serviço militar pela polícia política, por suspeita, “creio”, de ser uns dos “maus”, por ventura, “comunista”, recordo com nitidez, num misto de vaidade e importância, que, seguramente não tinha.-----*

*Só quando todo o drama da “entrevista” terminou sem más consequências para a minha pessoa, me apercebi de que tinha escapado de boa.-----*

*Tenho, por todos os opositores portugueses ao fascismo, um respeito e gratidão que será sempre uma dívida que não poderei jamais saldar.-----*

*Considero que no quadro da democracia e da liberdade actual, conseguirei sempre, fazer uns modestos pagamentos por conta desse saldo aos herdeiros daqueles que tanto deram, em nome da ética, da solidariedade, do progresso, e da liberdade.-----*

*Tendo presente (que os mal entendidos históricos perduram), que os meios ou caminhos são diversos, assim como os objectivos teóricos ou filosóficos são também distintos.-----*

*Tenho os meus limites de tolerância e estes foram canhestramente derrubados como vos explicarei.-----*

*A vida é assim e não vislumbro paz na terra, nem aos homens de boa vontade.-----*

*Dito isto, não posso deixar sem protesto firme e sentido, as atitudes políticas, de alguns nossos concidadãos, comunistas e Odivelenses, por ocasião da inauguração do serviço público de transporte urbano dito Metropolitano na nossa Cidade.-----*

*Não preciso que me lembrem que não sou o centro do mundo, tenho consciência de quem sou, mesmo de entendimento, mas ninguém me fará compreender, a lógica, a estratégia, os objectivos políticos de tanta “agitação” em denegrir um bem cuja importância, é mais que relevante para as populações da zona geográfica do nosso Concelho.-----*

*Só um desajustamento intelectual ou de saúde colectivo poderia justificar.-----*

*Fiquei surpreendido, chocado, pela inépcia, pensei que o mundo girava ao contrário, tal era a “Fúria” dos argumentos inúteis, destemperados, desajustados no espaço e no momento.-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Tais como: “só existiria meio metro”, “seria 65% mais caro “, “anular-se-iam todas as carreiras rodoviárias” ou “a sua frequência seria ridiculamente diminuída”, “onde estão os mil e trezentos lugares de estacionamento”, etc, etc, etc.-----*

*Aderi ao desnorte, propus que logo ali, se procedesse ao aterro da estação, tais eram os malefícios anunciados.-----*

*No entanto, não seria justo, não considerar a fraca sensibilidade da Administração do Metropolitano, diria mesmo uma forte inabilidade social e política, em varias circunstâncias manifestada: como exemplo a imposição do pagamento de uma “coroa” a uma só estação.-----*

*A seu tempo se verá se o bom senso é ainda um valor.-----*

*Por fim, todos nós, eleitos pelos cidadãos deste espaço urbano administrativo que se chama Concelho de Odivelas, pelo respeito devida à coerência política, e porque não dizer também, ao dinheiro dos contribuintes de todo o País, não esquecendo o importantíssimo contributo dos dinheiros comunitários, (também ele fruto do trabalho de cidadãos europeus), devemos repudiar todos aqueles que por qualquer acto pretendam retirar brilho e significado a tão importante requalificação e dignificação do nosso Concelho. Juramos como eleitos locais honrar as “missões”, que nos forem confiadas no Concelho de Odivelas a bem das suas populações.-----*

*É este o meu entendimento e contributo, seguramente também dos meus camaradas, reafirmarmos, aqui, a gratidão e o nosso muito obrigado a todos aqueles que “fizeram” realidade um sonho de melhor qualidade de vida no nosso Concelho de Odivelas.”-----*

**Maria Fátima Amaral**, pela bancada da **CDU**, para defesa da honra em relação à intervenção anterior.-----

#### **PONTO 2 - APRECIÇÃO DO ANTE-PROJECTO DE ESTATUTOS DA GRANDE ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (LEI N.º 10/2003 DE 13 DE MAIO)-----**

Presente para apreciação, o Ante-Projecto de Estatutos da Grande Área Metropolitana de Lisboa (Lei n.º 10/2003 de 13 de Maio), remetido pelo Senhor Presidente a esta Assembleia Municipal e aprovada na 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 24.03.2004, cujo documento fica arquivado na pasta de documentos da presente Sessão, pelo que se dá como reproduzida.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apresentação deste Ponto.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

A Senhora Presidente usou da palavra para realizar alguns esclarecimentos quanto à apreciação deste ponto.-----

O Ponto foi posto à discussão, tendo usado da palavra no âmbito deste ponto os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----

**Luís Salmonete**, pela bancada do **PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve.-----

*“Este ponto da ordem de trabalhos tem a ver com a apreciação do anteprojecto de Estatutos da Grande Área Metropolitana de Lisboa.-----*

*Em termos formais e em relação à Assembleia Municipal de Odivelas está obviamente ultrapassado face ao calendário existente, mas fizemos chegar algumas sugestões e documentação à reunião de líderes realizada no dia 31 de Março, que foi marcada essencialmente com essa finalidade.-----*

*Temos algumas considerações a fazer, que têm a ver com a criação da Grande Área Metropolitana de Lisboa, que em boa verdade não é agora criada, nos termos da lei 10/2003 de 13 de Maio, no seu art.º. 39º. É uma adaptação ao novo figurino.-----*

*Estou de acordo com alguns críticos do processo, que dizem que as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto não deveriam ser colocadas em posição idêntica às novas Grandes Áreas Metropolitanas ou Comunidades Urbanas. -----*

*E nisso a lei além de ser insuficiente nalguns aspectos, não destingue as áreas já consolidadas, e deveria tê-lo feito. -----*

*De facto, estando as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, criadas desde 1991, penso ser pertinente fazer uma reflexão sobre os moldes em que funcionou, para ser mais correcto – em que não funcionou, que é acima de tudo responsabilidade dos diversos Governos, e também para que os mesmo erros ou omissões não se repitam. -----*

*As Área Metropolitanas de Lisboa e Porto foram criadas, mas não foram descentralizadas competências, acompanhadas dos respectivos meios financeiros. -----*

*O senhor Presidente da Câmara Municipal da Amadora, com o pragmatismo que lhe é habitual, (e que tão frutuoso tem sido para o seu município) afirmou em tempos uma coisa muito simples que foi – A Área Metropolitana de Lisboa é um fracasso. -----*

*E não temos que ter medo das palavras, em boa verdade foi um fracasso, porque verdadeiramente nunca houve vontade de aprofundar e desenvolver esta forma de organização territorial. -----*

*Talvez porque, não tendo sido ultrapassado o normal alinhamento partidário dos diferentes municípios, que tivesse possibilitado avançar-se para um trabalho comum, a Área Metropolitana de Lisboa nunca conseguiu*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

no seu todo libertar-se do protagonismo da Capital e de alguns concelhos com grande peso a nível nacional. -----

E depois tivemos comportamentos difíceis de explicar. -----

Até mesmo a imagem de marca que foi na Assembleia Metropolitana de Lisboa o trabalho desenvolvido pelas Comissões, foi nalguns casos (não em todos) deliberadamente apagado desde o início deste mandato, sabe-se lá com que intuito. -----

Só para dar um pequeno exemplo, e relativamente aquilo de que tenho um maior conhecimento, estou a referir-me à Comissão de Acessibilidades e Transportes no âmbito da Assembleia Metropolitana de Lisboa, que deveria ter pela força das circunstâncias um papel de singular relevo no acompanhamento de um vasto conjunto de desenvolvimentos nesta área, esteve dezoito meses sem reunir. -----

Mas isso é águas passadas. -----

É nosso entendimento de que com a aprovação dos estatutos da Grande Área Metropolitana de Lisboa e a consequente aprovação da adesão por parte dos executivos Municipais e Assembleias Municipais, fica concluída mais uma etapa neste processo de criação das novas áreas Metropolitanas e Comunidades Urbanas, que no caso das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto não é novo, e vai certamente servir para lançar novas bases de entendimento e cooperação com a Administração Central. -----

Este processo nem sempre foi pacífico, não porque tenha dado azo a grandes polémicas pois entre autarcas o entendimento é sempre mais fácil, mas houve como é normal opiniões e considerações acerca daquilo que foi, mas essencialmente daquilo que deverá ser a Grande Área Metropolitana de Lisboa. -----

Numa primeira fase a Junta Metropolitana quis afastar a Assembleia Metropolitana do processo, mas finalmente entendeu (com o empurrão do 2º parecer) que forçosamente terá que haver maior articulação entre a Junta Metropolitana e a Assembleia Metropolitana, que como órgão deliberativo terá que desempenhar um papel mais activo. -----

É bom que nos lembremos que na Área Metropolitana de Lisboa esta concentrado quase um terço da actividade económica do País e quase 30% da sua população. -----

O futuro está à nossa frente e há aspectos francamente positivos nesta revolução administrativa, que ao contrário da regionalização tem a virtualidade de ser um processo organizado de baixo para cima, dando liberdade aos Municípios de unirem-se de acordo com a sua vontade, fortalecendo ligações não só territoriais mas também tendo em conta aspectos económicos e culturais. -----

Estamos certos de que esta divisão administrativa vai permitir que os Municípios adquiram mais força e poder reivindicativo face à Administração Central, e estou seguro que vai também possibilitar pensar em conjunto nos interesses da comunidade e não em termos de reivindicações meramente de interesse localizado, que sendo legítimas têm mais sentido serem debatidas dentro deste novo modelo de organização, lembrando que os financiamentos europeus deixarão de contemplar pequenos projectos municipais a partir de 2007, passando a apoiar projectos com dimensão regional. -----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*É essencial dignificar e alargar a influência da GAML, junto das várias entidades com quem se relaciona, Governo e as diversas instituições no território nacional. -----*

*Manter e reforçar o quadro e o papel da GAML, a fim de que a mesma possa ter autonomia na decisão, definindo um quadro de financiamento e analisando novas competências. -----*

*Esperamos que a delegação de competências na GAML vise uma efectiva descentralização acompanhada dos respectivos meios financeiros e não o alijar competências incómodas, ou competências que a própria administração central não exercia e que agora pede à administração local que o faça.-----*

*Também é nosso entendimento de que as novas entidades agora criadas devem ter um papel mais interventivo a nível de ordenamento do território. -----*

*Sugerimos que toda e qualquer competência vinda da Administração Central, deva ser aceite pela GAML, depois de consultada a Assembleia Metropolitana. -----*

*Assim como qualquer competência dos Municípios que passe para a GAML, deverá ter a anuência das Assembleias Municipais. -----*

*É nosso entendimento de que sendo este um processo que está no seu início, e que tem virtualidades para triunfar, é fundamental que haja empenhamento tanto da parte do Governo como da parte dos Municípios envolvidos.”-----*

**Abílio Santos**, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

*“Fazer uma apreciação dos Estatutos no sentido da adaptação da Área Metropolitana de Lisboa à Lei 10/2003, obriga inevitavelmente que se analisem as questões levantadas pelas leis 10 e 11 de 2003 de 13 de Maio, que estabelecem o regime de criação e o quadro de atribuições e competências das áreas metropolitanas (Grandes Áreas Metropolitanas e Comunidades Urbanas) e das comunidades intermunicipais de interesse público. Isto porque o agendamento do planeamento para o território nacional, que deverá constituir a base de um EDEC - Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário, em particular nas componentes dirigidas ao ordenamento territorial, aplicar-se-á a áreas territoriais concretas, mas, fruto das indefinições criadas pelas referidas leis, não sabemos como serão organizadas.-----*

*O EDEC tem por objectivo definir à escala da União Europeia objectivos políticos e princípios gerais de desenvolvimento espacial tendo em vista assegurar um desenvolvimento sustentável equilibrado do território europeu e respeitador da sua diversidade.-----*

*E esta questão territorial é tanto mais pertinente quanto o nosso sistema de ordenamento do território se organiza numa sucessão de instrumentos que se vão subordinando uns aos outros, ou seja, focando apenas os mais importantes, os PMOT's - Planos Municipais de Ordenamento do Território, tem que ser compatíveis com os PROT's - Planos Regionais de Ordenamento do Território, e estes tem que respeitar as*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*opções definidas pelo PNPT - Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território. Sendo certo que os PROT's, têm em todo este sistema uma importância fundamental para garantir a execução das directrizes do Programa Nacional, teremos que colocar de imediato a questão de saber qual a área geográfica que irão abranger.-----*

*De salientar ainda a situação criada pela Lei 10/2003, que define como competência das Grandes Áreas Metropolitanas a elaboração dos PROT's, mas a competência para a aprovação é do Governo. Mais uma vez a descentralização faz-se ao nível da atribuição das responsabilidades, mas não das decisões.-----*

*A não implementação da regionalização, veio gerar uma série de medidas avulsas, das quais se salientam a transferência de competências do governo para as autarquias, consignada pelo DL 159/99, o DL 104/2003 que extingue as CCR's e cria as CCDR's e agora as controversas leis 10 e 11 de 2003.-----*

*Quanto às transferências de competências até agora resume-se a pouco.-----*

*As CCDR's com uma área de actuação que corresponde às NUT's II, criadas para fins estatísticos, pretendem ser órgãos de desconcentração da administração central a nível regional, mas não possuem legitimidade política, estando assim reduzido o seu poder de decisão.-----*

*As novas Áreas Metropolitanas, Urbanas e Intermunicipais são ainda mais confusas e polémicas, e nem a experiência das antigas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, configuram quaisquer situações dignas de exemplo.-----*

*Cabe ainda perguntar sobre quais serão as consequências da Lei 10/2003, designadamente: O que irá acontecer aos distritos? E os governadores civis vão acabar? Serão criados novos círculos eleitorais? Que consequências terá para as actuais Associações de Municípios? Como se irá fazer o enquadramento, em que os órgãos desconcentrados da administração central têm uma área geográfica de influência, as CCDR,s outra, os distritos outra, e as Associações de Municípios ainda outra? Não será que vamos ter uma confusão generalizada? Como nos vamos apresentar na União Europeia, Europa das Regiões?-----*

*Portugal tem, no continente, 4037 freguesias, 278 municípios, 18 distritos, 11 províncias, mais os serviços desconcentrados da administração central, as CCDR,s, as NUT II e NUT III, e não se vê que estas Leis 10 e 11/2003 possam corresponder à reorganização política e administrativa que promova o princípio da descentralização administrativa, como estabelece o artigo 237º da CRP.-----*

*Com estas leis vamos ter mais umas dezenas de áreas territoriais. E não se percebe o que se pretende; se uma nova divisão administrativa regional, se um mero desenvolvimento associativo de municípios.-----*

*No primeiro caso, o que Portugal precisa é de uma nova divisão do território que constitua uma base territorial coerente que consubstancie o compromisso da Administração Central na execução das políticas municipais e intermunicipais. O que o país precisa é que se instituem as Regiões Administrativas, como um novo patamar autárquico, que seja capaz de coordenar e executar as políticas supra-municipais. O ordenamento do território não é compatível com áreas territoriais constituídas a partir de critérios*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*meramente contabilísticos, sem qualquer visão de médio e longo prazo e sem qualquer respeito pelas identidades, problemas ou história de cada região.-----*

*É importante relembrar que as Autarquias em que se incluem as Regiões Administrativas, são um dos principais fundamentos de todo o regime democrático.-----*

*No segundo caso, se esta legislação pretende o reforço e desenvolvimento associativo municipal, então melhor seria aperfeiçoar a Lei 44/91 de 2 de Agosto, que a Lei 10/2003 agora revoga. Mas ainda assim, neste âmbito, se pode aceitar o ensejo associativo que a Lei poderá alcançar, mas é criticável o carácter obrigatório, sob pena de ficarem penalizados os Municípios que não aderirem a uma qualquer área territorial, independentemente de isso corresponder às suas necessidades ou ser do seu interesse.-----*

*Importa ainda perceber, e atente-se aos artigos 26º e seguintes, com que encargos vão os Municípios concorrer para estas novas áreas territoriais, e como se aplicará o regime financeiro previsto no artigo 7º.---*

*Quanto à composição do conselho consultivo falta saber quais os critérios da livre nomeação e exoneração, da possível maioria dos seus membros, pelos membros do Governo, dado o número de serviços e organismos públicos necessariamente existentes.-----*

*Também não se esclarece qual o Estatuto Remuneratório dos Administradores a que alude o artigo 21º.-----*

*Analisando a estrutura da actual Área Metropolitana constituída a partir de órgãos municipais, esta revela várias fragilidades que importa realçar e que a Lei 10/2003 não veio corrigir.-----*

*A Assembleia Metropolitana não tem representatividade municipal directa.-----*

*A sua eleição indirecta, também não contribui para a democraticidade interna do órgão.-----*

*À semelhança do que ocorre na Junta Metropolitana igualmente os Deputados Metropolitanos pautam a sua vida por uma hierarquia de interesses colocando em 1º lugar as suas profissões, em 2º lugar as suas Assembleias Municipais e só em 3º lugar é que surge a Assembleia Metropolitana.-----*

*A constituição da Junta Metropolitana por inerência do cargo dos Presidentes da Câmara, indicia pouca operacionalidade, quer pela dimensão, quer pela reduzida disponibilidade daqueles, forçados a repartir o seu exercício entre a gestão municipal e a gestão de um território metropolitano com problemas complexos, de outra escala e por vezes passíveis de ir contra os interesses de algumas autarquias.-----*

*Acresce, que os seus membros não se reconhecem com poder para tomar decisões de cariz metropolitano, por falta de legitimação.-----*

*O Conselho Metropolitano revela também deficiências de funcionamento e é um órgão encarado como um fórum irrelevante para a discussão e a coordenação. A composição do Conselho é igualmente criticada pelo facto de algumas instituições de menor relevância estarem representados enquanto que outras não.-----*

*O mecanismo de eleição indirecto reduz a legitimidade e enfraquece as decisões que invariavelmente não são seguidas pelos Governos Municipais.-----*

*As decisões metropolitanas não são vinculativas para os municípios, o que é agravado pelo facto dos membros serem em primeira ordem politicamente responsáveis ao nível municipal.-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Esta nova legislação enquadra-se num conjunto de iniciativas que o Governo incluiu no seu alegado pacote de descentralização e que, na nossa opinião opta por um modelo esgotado não tendo sido sequer precedida de um estudo apurado sobre o que é que se pretende em termos de organização do território para Portugal.*-----

*Estas novas áreas metropolitanas continuam a ter natureza de pessoa colectiva pública de natureza associativa e de âmbito territorial e visam a prossecução de interesses comuns dos municípios integrantes.- Os requisitos territoriais e demográficos (número mínimo de habitantes e continuidade geográfica) estão consagrados no artigo 3º exigindo-se que as GAM compreendam nove municípios e que integrem 350.000 habitantes e as Com Urb compreendam três municípios e integrem 150.000 Habitantes.*-----

*Estes requisitos afiguram-se-nos como demasiado singelos e não foram equacionados critérios como a centralidade, predominância urbana e estrutura policêntrica, a identidade sócio-cultural e a massa crítica para definir um espaço metropolitano, e não se ponderaram igualmente as consequências advenientes para a organização do território.*-----

*O Governo apresenta-nos a sua “descentralização tranquila”, mas que afinal se está revelar como muito preocupante. Com a nova legislação perde-se a identidade Regional, Provincial e Distrital. Seria bem melhor aplicar à nossa identidade regional a LEI-QUADRO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS, Lei 56/91, com a criação das respectivas regiões.*-----

*As regiões deveriam corresponder ao que mais natural existe. Transmontanos e Durienses, Beirões, Minhotos, Alentejanos, Ribatejanos, Algarvios existem e continuarão a existir.*-----

*A Regionalização é também uma questão de soberania. Num mundo cada vez mais pequeno a defesa da nossa integridade e das nossas especificidades passa pela descentralização política e administrativa do poder e pelo princípio, sempre propagandeado e nunca aplicado, da subsidiariedade, onde cada nível possa desempenhar melhor as suas funções com menos recursos.*-----

*Por isso a reorganização política e administrativa terá de ter em conta a equidade entre as regiões no contexto da coesão nacional.*-----

*As Grandes Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto não viram, com esta Lei, qualquer inovação substancial nas atribuições e competências, nem na estrutura dirigente, nem na forma de legitimação dos órgãos e das decisões políticas. Estas entidades, nascidas do preceito constitucional plasmado no artigo 236º da CRP, são a mera continuação das existentes há mais de uma década.*-----

*E se atentarmos no último recenseamento da população é fácil verificar que os Alentejos terão condições de, observando os critérios (9 municípios e 350 mil habitantes), constituir uma Grande Área Metropolitana. Nada de mais anacrónico. Critérios de natureza económica, de mobilidade, de relações “intra-área”, de estruturação social, encontram-se menosprezados na verificação dos juízos necessários à existência de uma GAM.*-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Depois de dividir os municípios, com a Lei 10/2003, em GAM, municípios de primeira, em COMURB, municípios de segunda, veio o Governo, com a Lei 11/2003, que pretende integrar os “restos”, criar as Comunidades Intermunicipais.*-----

*Sobre as áreas metropolitanas existentes disse o Sr. Ministro das Cidades, Ambiente e Ordenamento do Território, ao tempo da apresentação da lei 10/2003, o seguinte:*-----

*«É certo que, decorridos praticamente 10 anos sobre a sua vigência, a criação daquelas áreas metropolitanas acentuou a bipolarização das populações e das entidades económicas mais dinâmicas e competitivas. Durante estes 10 anos foi possível detectar as deficiências no funcionamento das áreas metropolitanas, e se é certo que algumas situações excepcionais traduzem a dinâmica dessas áreas metropolitanas, como é o caso do Porto, designadamente no que concerne ao andamento e à concretização do projecto do metropolitano, também é verdade que são raras as excepções de projectos levados a cabo pelas actuais áreas metropolitanas.*-----

*Também é sabido que disfunções no seu funcionamento, designadamente no que diz respeito à estrutura executiva das áreas metropolitanas, determinaram que estas desenvolvessem a sua actuação no âmbito estrito de actividades meramente administrativas ou se situassem numa posição de impasse, naturalmente prejudicial ao desenvolvimento dos municípios que as integram. É bem conhecida a situação da Área Metropolitana de Lisboa, por exemplo, no anterior mandato, em que a Comissão Executiva, como é sabido, nunca chegou a funcionar, nem sequer a ser constituída.*-----

*Por outro lado, também é conhecido que, fruto deste tipo de organização, nem sequer poderíamos falar num verdadeiro órgão executivo, dadas as ocupações naturais dos presidentes de câmara que integram as juntas metropolitanas.»*-----

-----  
*Subscrevendo estas palavras esperavam-se aperfeiçoamentos que afinal não se verificaram como significativos, pois os pensadores deste diploma desconhecem as realidades concretas de cada espaço territorial e a necessidade de se dar respostas diferentes a problemas diferentes. Basta utilizar o exemplo da política de mobilidade, de emprego ou de fixação empresarial para perceber que as comunidades urbanas e as áreas metropolitanas são realidades distintas e que merecem tratamentos distintos.*-----

*Numa Europa em que as regiões vão competir entre si, só uma Área Metropolitana organizada, integrada numa Região Administrativa bem estruturada, poderá apresentar-se à competição inter-regional no espaço europeu.*-----

-----  
*Eram 18h30m quando a Senhora Presidente da Assembleia Municipal se ausentou, tendo sido substituída na Presidência dos trabalhos pelo 1º Secretário e este substituído pelo Deputado Municipal da bancada do PS, Pedro Almeida Santos.*-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Usaram ainda da palavra os seguintes Deputados Municipais:-----

**José Carvalho dos Santos**, em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Caneças, pela bancada da **CDU** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

*“Após o anúncio pelo Governo do chamado pacote de «descentralização» foram publicadas as leis n.ºs 10 e 11 de 2003, de 13 de Maio sobre as áreas Metropolitanas e Comunidades intermunicipais e o Decreto-Lei nº 104/2003 de 23 de Maio sobre as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional. Os seus conteúdos revelam que esta legislação constitui uma nova tentativa de iludir a questão essencial para uma efectiva descentralização, só possível de concretizar com a instituição de um novo nível de poder administrativo, e uma iniciativa no sentido de esbater, impedir ou até de enterrar definitivamente a criação das regiões administrativas.-----*

*Apresentar como descentralizadoras soluções que não ultrapassam os limites de fórmulas de associações de municípios – ao que em bom rigor a legislação sobre áreas metropolitanas, comunidades urbanas e intermunicipais se resume – para prosseguir no essencial competências destes, ainda por cima, sem os meios e poderes efectivos para assumir a condução de políticas regionais não passa de um enorme logro, capaz de animar expectativas ou de fazer despertar disputas por lideranças supramunicipais, mas incapaz de preencher a ausência de um nível de poder administrativo regional com legitimidade democrática. E não apenas porque se revela incapaz de assumir uma dinâmica de efectiva descentralização o que em si mesmo, mas porque constitui em si um convite à desestruturação da organização territorial e uma porta aberta à liquidação de uma lógica, de ordenamento do território; porque a presente legislação assenta numa mera lógica de associação de municípios procurando apresentar ou alimentar a ideia, falsa, de que pelo nível intermunicipal se preencheria a intervenção na definição e condução de políticas regionais; por que a legislação é em si um clara limitação ao direito de livre associação municipal, constitucionalmente consagrado, e porque com a sua adesão às novas entidades que as Leis n.ºs 10 e 11 de 2003 criaram, os municípios poderão ver invadidas ou mesmo alienadas algumas das suas importantes atribuições e competências.-----*

*A inconsistência das propostas e objectivos que as envolviam fica totalmente revelada com a legislação que extinguindo as Comissões de Coordenação Regionais (CCR's) lhes faz suceder as agora denominadas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais (CCDR's), estruturas que enfermam da mesma natureza centralista e em tudo acompanham, nas suas antecessoras, o objectivo de controlo das políticas regionais pela Administração Central.-----*

*Fica assim claro na designação destes órgãos da administração desconcentrada do estado que as questões do desenvolvimento regional não admitem intervenção autónoma e, portanto, às associações de municípios*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*de novo tipo jamais caberá agir neste domínio para além dos meros quadros consultivo ou de execução do que for centralmente determinado.*-----

*O processo relativo aos Estatutos das Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais tem como factor de perturbação a iniciativa da Presidente da Junta Metropolitana (Maria da Luz Rosinha) de em desrespeito pela lei e pela Assembleia Metropolitana de Lisboa ter enviado para análise / apreciação e votação um projecto de documento que ainda não tinha sido analisado e deliberado pela Assembleia Metropolitana de Lisboa. Ora nos termos da lei deve ser esta Assembleia Metropolitana a enviar aos municípios. Que a sede de protagonismo ilegítimo em relação aos estatutos não se transfira para o futuro.”--*

**Luís Salmonete**, pela bancada do **PSD**, proferiu uma nova intervenção que seguidamente se transcreve:----

*“As Grandes Áreas Metropolitanas e Comunidades Urbanas têm uma grande virtualidade que é a de agregar aos Municípios, conforme a sua vontade e continuidade territorial, havendo assim mais afinidades que existiriam se a regionalização tivesse vingado; Tanto o Sr. Presidente da República como o Prof. Vital Moreira estão de acordo com este modelo de organização territorial.*-----

*Sobre o não funcionamento das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e sobre o seu não funcionamento, foi um problema que atravessou transversalmente o PS e o PSD; O PSD que instituiu as Áreas Metropolitanas em 1991 as quais não funcionaram até 1995, e depois o PS também teve oportunidade de fazer melhor e não fez.*-----

*Há situações que importa referir, e para terem uma ideia basta dizer-vos que a coordenação da Comissão das Acessibilidades e Transportes no âmbito da Assembleia Metropolitana que foi entregue ao PS e cujo coordenador era o Dr. Dias Baptista, esteve vinte meses sem reunir e segundo se consta, tal facto serviria para dar mais protagonismo à Senhora Presidente da Junta Metropolitana.*-----

*Assim, houve pessoas que agiram mal, não dignificando o órgão Assembleia Metropolitana, neste caso apenas pretenderam protagonismo pessoal.”*-----

**Abílio Santos**, pela bancada do **PS**, proferiu uma nova intervenção que seguidamente se transcreve:-----

*“Os pensadores da Lei n.º 10/2003 apresentam-na como se fosse para aplicação “de baixo para cima”, sem qualquer obrigatoriedade associativa mas, de facto, o seu articulado configura, o que é criticável, o carácter obrigatório, sob pena de ficarem penalizados os Municípios que não aderirem a uma qualquer área territorial, independentemente de isso corresponder às suas necessidades ou ser do seu interesse,*





## ***Município de Odivelas*** ***Assembleia Municipal***

*Utentes dos Transportes de Acessibilidades do Concelho de Odivelas continua à espera para se reunir com os responsáveis técnicos, logo que estes tenham oportunidade.*-----  
-----

Nada mais havendo a tratar, **o 1º Secretário da Mesa, Presidente em exercício**, declarou encerrada definitivamente esta Sessão pelas 19 horas, dela se tendo lavrado Minuta, a qual, depois de lida pela 2.ª Secretária e aprovada pela Assembleia, foi assinada pelo 1.º Secretário, pela 2.º Secretário e pela Senhora Presidente, bem como pelo Deputado Municipal, Pedro Almeida Santos, que substitui o 1º Secretário enquanto este exercia funções de Presidente da Mesa.-----  
-----  
-----

Com base na supra referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida pelo 1.º Secretário, José Maria Tudela, e aprovada pela Assembleia Municipal, vai ser assinada pelo 1.º Secretário acima mencionado, pelo 2.º Secretário, Alcina Trindade e pela Sra. Presidente, Susana de Fátima Carvalho Amador.-----  
-----

O 1º Secretário:-----  
-----

O 2º Secretário:-----  
-----

A Senhora Presidente:-----  
-----